



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, fone (49) 2049-6464
sec.ppgcb@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO EDITAL Nº 10/PPGCB/UFFS/2026 - SELEÇÃO INTERNA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (PPGCB), DA UFFS, CAMPUS CHAPECÓ, DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 43/2026/FAPESC.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação final do edital 10/PPGCB/UFFS/2026 referente à chamada pública nº 43/2026/FAPESC.

1 DA CLASSIFICAÇÃO

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	Otavio Ananias Pereira Da Silva Ribeiro	Classificado
2º	Kelli Maria Kreuz	Classificado
3º	Milena Viviam Marocco	Classificado
4º	João Pedro Bach	Classificado
5º	Geovanna Rayssa Travessini	Classificado
6º	Cleneide Picinin Webler	Classificado

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Para concessão de bolsa, será exigido do estudante o cumprimento dos requisitos da FAPESC, da Comissão de Bolsas do PPGCB e deste Edital.

2.1.1 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo por infringência às normas da FAPESC ou da Instrução Normativa nº 62/PROPEPG/UFFS/2025, pelo Regimento do PPGCB e pelo Regulamento da Pós-Graduação da UFFS, ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente.

2.2 O candidato, ao preencher o requerimento de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital e das Chamadas Públicas FAPESC nº 43/2026 para candidatos à bolsa de Mestrado.

2.3 Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário, na página do PPGCB, no endereço eletrônico www.uffs.edu.br/ppgcb.

2.4 A qualquer tempo e a critério da Comissão de Bolsas, se constatado a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a bolsa do candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, fone (49) 2049-6464
sec.ppgcb@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.5 Este edital destina-se exclusivamente à seleção interna para concessão de bolsas de Mestrado e de Doutorado, conforme a chamada pública FAPESC nº 43/2026.

2.6 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, in casu, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

2.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas, mediante consulta, quando for o caso, às agências de fomento e às instâncias superiores da UFFS.